



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Iguaba Grande, 26 de abril de 2024

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

PROCESSO Nº 6191/23  
PIS. 1188  
ASSINATURA: E

Prezado,

Conforme solicitado, foi analisada a documentação técnica das empresas que se encontram HABILITADAS na Concorrência nº09/2023. Foram consideradas as Certidões de Acervo Técnico e Certidões de Registro de Pessoa Jurídica (ambas emitidas pelo CREA) apresentadas por cada empresa, bem como toda a documentação presente no Processo Administrativo 6191/2023.

Segue parecer técnico contendo a análise da documentação.

À oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Alexandre Freitag*  
Secretário de Obras  
e Urbanismo  
Mat. 32971

**Alexandre Freitag**

*Secretário de Obras e Urbanismo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**PARECER TÉCNICO**

PROCESSO Nº 6191/23  
FLS. 1189  
ASSINATURA: [assinatura]

O presente Parecer Técnico tem por finalidade a liberação dos documentos técnicos analisados pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referentes à REFORMA DO PRÉDIO DO CREAS.

A análise foi realizada tendo como referência a Certidão de Acervo Técnico do profissional responsável técnico pela empresa, a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa junto ao CREA e a compatibilidade desses documentos com a Parcela de Maior Relevância.

As empresas e suas avaliações serão elencadas na ordem em que a documentação está disposta no Processo. Seguem as considerações:

**1. KS TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional VICTOR HUGO SANTIAGO RODRIGUES, Engenheiro Civil, registro de número 20152118449, folhas 467 a 546. A Certidão atesta que o profissional foi responsável por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e o profissional encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 6191/2023.

**2. MR-NIT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional ANDRE LUIZ MARROCO DO AMARAL, Engenheiro Civil, registro de número 1986101775, folhas 606 a 652. A Certidão atesta que o profissional foi responsável por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e o profissional encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 6191/2023.

**3. IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional MURILO VILELA DA SILVA, Engenheiro Civil, registro de número 2010143735, folhas 699 a 765. A Certidão atesta que o profissional foi responsável por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e o profissional encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 6191/2023.

**4. CONSTRUTORA SOARES LIVEIRA LTDA**

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional ANTONIO PAULO SA SILVA SOARES, Engenheiro Civil, registro de número 1980101157, folhas 796 a 812. A Certidão atesta que o profissional foi responsável por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e o profissional encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 6191/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEOURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

PROCESSO Nº 6191/23  
FLS. 1190  
ASSINATURA: B

**5. CONSTRUTORA ITORORO LTDA**

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico da profissional JULIANA DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, registro de número 2021103136, folhas 849 a 881. A Certidão atesta que o profissional foi responsável por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e o profissional encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 6191/2023.

**6. EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico da profissional GABRIELA ZANDONA RODRIGUES, Engenheira Civil, registro de número 2018105194, folhas 937 a 987. A Certidão atesta que o profissional foi responsável por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e o profissional encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 6191/2023.

**7. J JANSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional JULIO JANSEN GUIMARÃES, Engenheiro Civil, registro de número 2010109799, folhas 1063 a 1098. A Certidão atesta que o profissional foi responsável por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e o profissional encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 6191/2023.

**8. RL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional LAURO CHARRET VALLADÃO DOS SANTOS, Engenheiro Civil, registro de número 2017123753, folhas 1146 a 1177. A Certidão atesta que o profissional foi responsável por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e o profissional encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 6191/2023.

Elaborado por:

**EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

De acordo:

*Alexandro Freitag*  
Secretário de Obras  
e Urbanismo  
Mat.: 33971  
**ALEXANDRE FREITAG**  
Secretário de Obras e Urbanismo